



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.093.943/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/05/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DOS SEGURANCAS PARTICULARES DE CAPANEMA-PARA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>A. S. P. C</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>AL SANDOVAL MESQUITA (PASSAGEM TUCUMA)</b>	NÚMERO <b>112</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>68.701-209</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TRES DE MAIO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>
		UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(91) 9238-5737</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/05/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/06/2024** às **20:43:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

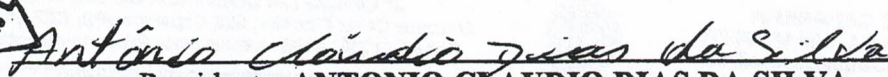
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DESLIGAMENTO, ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA 2022/2024 DA ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA PARTICULAR DE CAPANEMA (ASPC)

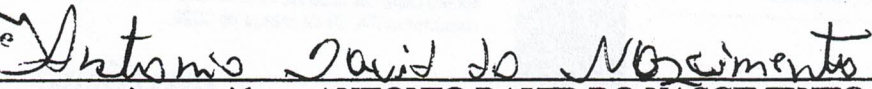



Associação dos seguranças particular de Capanema – PA. CNPJ nº 12.093943/0001-99. A reunião da assembléia extraordinária realizada dia 18/03/2022 em sua própria sede que fica localizada Trav. Tucumã, nº 112 Bairro: 3 de Maio, Capanema – PA. A reunião teve início às 19:00 hrs o senhor presidente, ANTONIO DAVID NASCIMENTO, RG:2076239 SSP/PA e CPF: 363.135.132-15, deu início a reunião colocando em pauta o seu desligamento, eleição e posse da nova diretoria de março de 2022/2024, o mesmo esclareceu que pôr está no fim do seu mandato de presidente e que por isso ocorreria a eleição e posso da nova diretoria para março 2022/2024, nessa mesma noite. Logo, sendo assim o senhor presidente abriu os debates a respeito da eleição da nova diretoria da associação esclarecendo que todos os sócios por sua vez que estavam com suas mensalidades em dias eram considerados elegíveis, a eleição aconteceu por votação da maioria dos sócios, onde foram aclamados presidente ANTONIO CLAUDIO DIAS DA SILVA, RG: 2457010 SSP/PA e CPF: 393.345.892-72, portador da, Vice Presidente ANTONIO DAVID DO NASCIMENTO Portador da RG nº 2076239 SSP/PA e CPF nº 363.135.132-15, 1º tesoureira JOCEILMA COSTA DE SOUSA portadora da RG:3258524 SSP/PA e CPF: 621.880.702-91, 2º tesoureiro AILTON SOUSA QUEIROZ portador da RG: 7804529 SSP/PA e CPF: 038.047.212-06, 1º secretária MAIARA RODRIGUES DE SOUSA portadora da RG: 6604983 SSP/PA e CPF: 025.110.922-47, 2º secretária VALCINA DA SILVA JOARES portadora da RG nº 6265217 SSP/PA e CPF nº 011.561.802-36, 1º Fiscal GILVANDO DA SILVA DIAS portador da RG nº 4672831 SSP/PA e CPF nº 733.540.902-00 2º Fiscal BENEDITO OLIVEIRA CARVALHO portador da RG nº 3087390 SSP/PA e CPF nº 430.880.822-72, 3º Fiscal CRISTIANO BARBOSA DA COSTA portador da RG nº 5218574 SSP/PA e CPF nº 869.417.472-34, 4º Fiscal JOSÉ LAZARO DA ROCHA MEIRELES portador da RG nº 308744 SSP/PA e do CPF nº 585.202.012-53.

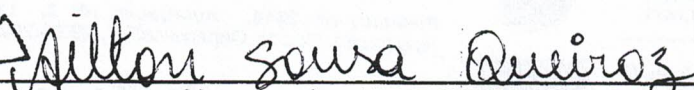
E sendo assim o senhor ANTONIO CLAUDIO DIAS DA SILVA assumiu interinamente a presidência. E sem mais para o momento dá-se por encerrada a assembléia extraordinária às 20:00 Hrs dando posse do nosso presidente. Onde ele foi aclamado tomando posse de seu cargo. E por ser explicação de verdade tudo escrito na ata doou-se por encerrada a mesma segue assinada pelo presidente e demais sócios presentes.

Capanema, 18 de março de 2022

Buarque   
Presidente: ANTONIO CLAUDIO DIAS DA SILVA

Buarque   
vice presidente ANTONIO DAVID DO NASCIMENTO

Buarque   
1º tesoureira JOCEILMA COSTA DE SOUSA

Buarque   
2º tesoureiro AILTON SOUSA QUEIROZ

2º OFÍCIO DA COMARCA DE CAPANEMA  
Travessa César Pinheiro, 558, Capanema/PA, CEP 68.700-070,  
Fone (91) 3482-1594 - e-mail: cartoriobuarque@hotmail.com



RECONHECIMENTO Nº 009085

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) ANTONIO CLAUDIO DIAS DA SILVA  
Capanema/PA, 29 de março de 2022.





SANDERSON DE ANDRADE SANTANA - Escrevente Autorizado

2º OFÍCIO DA COMARCA DE CAPANEMA  
Travessa César Pinheiro, 558, Capanema/PA, CEP 68.700-070,  
Fone (91) 3482-1594 - e-mail: cartoriobuarque@hotmail.com



RECONHECIMENTO Nº 009085

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (2) ANTONIO DAVID DO NASCIMENTO  
Capanema/PA, 29 de março de 2022.





SANDERSON DE ANDRADE SANTANA - Escrevente Autorizado

*Maiara Rodrigues de Sousa*  
1º secretária MAIARA RODRIGUES DE SOUSA



*Valcina da Silva Soares*  
2º secretária VALCINA DA SILVA SOARES



*Gilvando da Silva Dias*  
1º Fiscal GILVANDO DA SILVA DIAS

*Benedito Oliveira Carvalho*  
2º Fiscal BENEDITO OLIVEIRA CARVALHO

*Cristiano Barbosa da Costa*  
3º Fiscal CRISTIANO BARBOSA DA COSTA

*Jose Lazaro da Rocha Meireles*  
4º Fiscal JOSÉ LAZARO DA ROCHA MEIRELES

*Jorge Oliveira da Fonseca*

2º OFÍCIO DA COMARCA DE CAPANEMA  
Travessa César Pinheiro, 558, Capanema/PA, CEP 68.700-070,  
Fone (91) 3462-1594 - e-mail: cartoriobuarque@hotmail.com

2º OFÍCIO DA COMARCA DE CAPANEMA  
Travessa César Pinheiro, 558, Capanema/PA, CEP 68.700-070,  
Fone (91) 3462-1594 - e-mail: cartoriobuarque@hotmail.com

RECONHECIMENTO Nº 009085  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (3) JOCEILMA COSTA DE SOUSA  
Capanema/PA, 29 de março de 2022.

RECONHECIMENTO Nº 009085  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (4) AILTON SOUSA QUEIROZ  
Capanema/PA, 29 de março de 2022.

*Santana*  
SANDERSON DE ANDRADE SANTANA - Escrevente Autorizado  
Emolumentos: R\$ 6,40 + Selo: R\$ 0,45 - Total: R\$6,85 - Selos: 002890746A

*Santana*  
SANDERSON DE ANDRADE SANTANA - Escrevente Autorizado  
Emolumentos: R\$ 6,40 + Selo: R\$ 0,45 - Total: R\$6,85 - Selos: 002890747A

SANDERSON DE ANDRADE SANTANA  
ESCREVENTE AUTORIZADO

SANDERSON DE ANDRADE SANTANA  
ESCREVENTE AUTORIZADO

2º OFÍCIO DA COMARCA DE CAPANEMA  
Travessa César Pinheiro, 558, Capanema/PA, CEP 68.700-070,  
Fone (91) 3462-1594 - e-mail: cartoriobuarque@hotmail.com

2º OFÍCIO DA COMARCA DE CAPANEMA  
Travessa César Pinheiro, 558, Capanema/PA, CEP 68.700-070,  
Fone (91) 3462-1594 - e-mail: cartoriobuarque@hotmail.com

RECONHECIMENTO Nº 008971  
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAIARA RODRIGUES DE SOUSA  
Capanema/PA, 28 de março de 2022.

RECONHECIMENTO Nº 008987  
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) CRISTIANO BARBOSA DA COSTA  
Capanema/PA, 28 de março de 2022.

*Santana*  
JANILLE DE MELLO QUADROS - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 6,40 + Selo: R\$ 0,45 - Total: R\$6,85 - Selos: 002890658A

*Santana*  
JANILLE DE MELLO QUADROS - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 6,40 + Selo: R\$ 0,45 - Total: R\$6,85 - Selos: 002890672A

SANDERSON DE ANDRADE SANTANA  
ESCREVENTE AUTORIZADO

SANDERSON DE ANDRADE SANTANA  
ESCREVENTE AUTORIZADO

2º OFÍCIO DA COMARCA DE CAPANEMA  
Travessa César Pinheiro, 558, Capanema/PA, CEP 68.700-070,  
Fone (91) 3462-1594 - e-mail: cartoriobuarque@hotmail.com

2º OFÍCIO DA COMARCA DE CAPANEMA/PA  
Fone (91) 3462-1594 - e-mail: cartoriobuarque@hotmail.com

RECONHECIMENTO Nº 008991  
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) VALCINA DA SILVA SOARES  
Capanema/PA, 28 de março de 2022.

Registro nº: 3616, Averbação nº: 2, Livro: A 44, Folha: 74 a 7  
Averbação. Dou fé, Capanema/PA, 29/03/2022.

*Santana*  
JANILLE DE MELLO QUADROS - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 6,40 + Selo: R\$ 0,45 - Total: R\$6,85 - Selos: 002890673A

*Santana*  
NATÁLIA BENVENÇU  
Tabela de Notas e Oficiala de Registro

SANDERSON DE ANDRADE SANTANA  
ESCREVENTE AUTORIZADO

SANDERSON DE ANDRADE SANTANA  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selos: 000940380A, 020940381A Série: A - Selo geral - Ats: 67/68  
Registro: R\$138,26 + Laudas: R\$27,26 + Selo: R\$1,76 = Total R\$167,19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº. 0013052**

**Informações do Contribuinte**

CÓDIGO C.M.C. 5108	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) <b>ASSOCIACAO DOS SEG. PARTIC. DE CAPANEMA-PARA -ASPC</b>	CPF/CNPJ 12.093.943/0001-95
-----------------------	--	--------------------------------

**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO <b>ALA SANDOVAL MESQUITA</b>	NÚMERO <b>112</b>	Nº DO CEP <b>68701209</b>	BAIRRO <b>TRES DE MAIO</b>
MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PA</b>	EDIFÍCIO <b>INSC MUN-5108</b>	APTO. /SALA

NOME DO REQUERENTE <b>ASSOCIACAO DOS SEG. PARTIC. DE</b>	Nº. DOCUMENTO <b>12.093.943/0001-95</b>
FINALIDADE DA CERTIDÃO	

OBSERVAÇÕES

**Data de Emissão: 18/06/2024**

**Data de Validade: 16/09/2024**

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins de direito, a requerimento da parte interessada que, nos registros do Setor Financeiro e Econômico da Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, que **NÃO** consta nenhum debito em nome do Contribuinte identificado acima, portanto **NADA** devendo aos cofres públicos municipais.

A presente Certidão tem validade de 03 (três) meses a partir da data de sua expedição, não excluindo o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo os direitos que venham a ser apurados conforme Cap. IV - Art. 253 do Código Tributário Municipal.

**OBS:** Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
LUCIANA DE LIMA FERNANDES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

  
JOSE LUSMAR S. TORRES  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NÃO CONSTA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 12.093.943/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 20:46:37 do dia 17/06/2024

**Válida até:** 14/12/2024

**Número da Certidão:** 702024080916149-4

**Código de Controle de Autenticidade:** 3A1045D5.71508AC4.84FBFD27.73BFA318

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

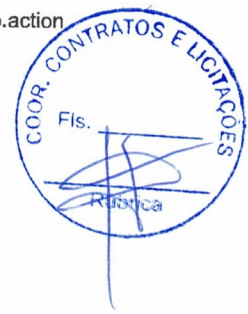
Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NÃO CONSTA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 12.093.943/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 20:46:37 do dia 17/06/2024

**Válida até:** 14/12/2024

**Número da Certidão:** 702024080916150-8

**Código de Controle de Autenticidade:** CA01D2E8.8124A6C9.8838FC40.88FB9238

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DOS SEGURANCAS PARTICULARES DE CAPANEMA-PARA**  
**CNPJ: 12.093.943/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:01:31 do dia 17/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2024.

Código de controle da certidão: **BA15.1D8D.C861.E586**

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS SEGURANCAS PARTICULARES DE CAPANEMA-PARA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.093.943/0001-95

Certidão nº: 42713733/2024

Expedição: 17/06/2024, às 20:59:23

Validade: 14/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS SEGURANCAS PARTICULARES DE CAPANEMA-PARA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.093.943/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12.093.943/0001-95  
**Razão Social:** ASS DOS SEGURANCAS PART DE CAPANEMA PARA  
**Endereço:** AL SANDOVAL MESQUITA PASSAGEM TUCUMA 112 / TRES DE MAIO /  
CAPANEMA / PA / 68701-209

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/06/2024 a 03/07/2024

**Certificação Número:** 2024060402275000863000

Informação obtida em 17/06/2024 20:56:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CARTERA DE IDENTIDADE

138.592.004

Assinatura do titular

Antonio Claudio Soares da Silva

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COORDENADORIA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Fis. \_\_\_\_\_

Ribeirão

